



CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA - SP

Rua dos Fernandes, 251 - CEP 12180-000
Tel.: (0**12) 277-1122 - Fax: (0**12) 277-1111

RESOLUÇÃO Nº 23, DE 14 DE MAIO DE 2004

DISPÕE SOBRE O AUMENTO DE SALÁRIO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

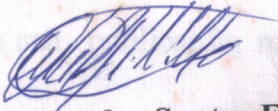
GENTIL RODRIGUES DOS SANTOS FILHO, Presidente da Câmara municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica o Legislativo Municipal autorizado a conceder um aumento de salário da ordem 8,33% a todos os servidores, ativos e inativos, da Câmara Municipal de Natividade da Serra.

ARTIGO 2º - O percentual de que trata o artigo será aplicado sobre a remuneração bruta de cada servidor, incluindo todos os acessórios.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2004.

Natividade da Serra, 14 de maio de 2.004.


Gentil Rodrigues dos Santos Filho
Presidente

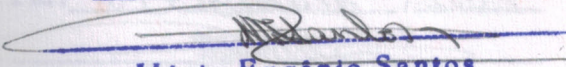
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE
PARAIBUNA - SP

Publicado e Registrado na Secretaria desta Câmara Municipal da data supra.

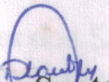
Recebi nesta data cópia da Resolução,
para arquivamento nos termos do Art.
55 § 4 do Dec. Lei Complementar n.º
9 de 31-12-69.

Reg. n.º 658/05.

Par. 09/ setembro / 2005.


Mário Eugênio Santos

Oficial


Diva dos Santos
Oficial Secretaria subst.